



RESOLUÇÃO CA nº 92/99

Implanta o PLAID - Planejamento de Atividades Individuais do Docente e o RAAD - Relatório Anual de Atividades do Docente.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar o planejamento das atividades dos docentes da Universidade;

CONSIDERANDO a necessidade de manter o registro das atividades realizadas pelos docentes a cada ano, para emissão de documentos e relatórios;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou e eu, Reitor sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica criado o PLAID – Planejamento de Atividades Individuais Docentes, conforme modelo que consta no anexo I da presente Resolução.

Art. 2º O documento deverá ser encaminhado à Coordenadoria de Recursos Humanos até o dia 30 de novembro de cada ano, com as atividades previstas para todo o ano subsequente.

Art. 3º A carga horária prevista, destinada a projetos de ensino, pesquisa e extensão deverá corresponder aquela aprovada pelo Departamento e pelo Conselho Departamental do respectivo Centro de Estudos e devidamente registrada na Coordenadoria específica.

Parágrafo único. A carga horária destinada ao somatório das atividades previstas no “caput” deste artigo não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) da carga horária contratual do professor.

Art. 4º A carga horária destinada às atividades assistenciais deverá corresponder aquela aprovada pelo Conselho Departamental do respectivo Centro de Estudos e pelo Conselho de Administração.

Parágrafo único. A carga horária destinada ao somatório das atividades previstas no “caput” deste artigo não poderá exceder a 40% (quarenta por cento) da carga horária contratual do professor.

Art. 5º A análise de necessidade de contratação/nomeação de professores em cada Departamento fica subordinada ao envio do Planejamento de Atividades Individuais Docentes de todos os professores dentro do prazo estabelecido no Art. 2º desta Resolução.

Art. 6º Todo professor deverá apresentar, ao final de cada ano letivo, o Relatório Anual de Atividades do Docente - RAAD, conforme anexo II desta Resolução, descrevendo todo o trabalho efetivamente produzido no período, devendo o Departamento efetuar o encaminhamento à Coordenadoria de Recursos Humanos.

Art. 7º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário e especificamente a Resolução nº 2242/93, de 24.03.93 que implantou o Relatório Individual de Atividades Docentes, cabendo ao Conselho de Administração dirimir as dúvidas e decidir sobre os casos omissos.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 11 de agosto de 1999

Prof. Jackson Proença Testa
Reitor



Anexo I da Resolução nº 92/99

Planejamento de Atividades Individuais do Docente

Identificação do Docente		Ano:
Nome do Docente		
Departamento		
Centro		
Classe		
Regime de Trabalho		
Chapa		

A - Aulas de Graduação (teóricas e práticas)

Código da Disciplina	Anual	Sem. (1º ou 2º)	Turma	Curso/Série	nº de aulas semanais

B - Estágios, Monografias e Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC)

Código da Disciplina	Anual	Sem. (1º ou 2º)	Turma	Curso/Série	nº de horas semanais

C - Aulas de Pós-Graduação Lato Sensu

Código da Disciplina	Período		Nome do Curso	nº de aulas semanais
	Início	Término		

D - Aulas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Código da Disciplina	Período		Nome do Curso	nº de aulas semanais
	Início	Término		

d



E - Atividades de Residência

Código da Disciplina	Período		Nome do Curso	nº de horas semanais
	Início	Término		

F - Projetos Acadêmicos (de Ensino, de Pesquisa ou de Extensão)

Natureza:	Ensino ()	Pesquisa ()	Extensão ()
Título:			
Número:	Carga Horária Semanal:		
Função:	Coordenador ()	Autor/Supervisor/Colaborador ()	Consultor ()
Natureza:	Ensino ()	Pesquisa ()	Extensão ()
Título:			
Número:	Carga Horária Semanal:		
Função:	Coordenador ()	Autor/Supervisor/Colaborador ()	Consultor ()
Natureza:	Ensino ()	Pesquisa ()	Extensão ()
Título:			
Número:	Carga Horária Semanal:		
Função:	Coordenador ()	Autor/Supervisor/Colaborador ()	Consultor ()
Natureza:	Ensino ()	Pesquisa ()	Extensão ()
Título:			
Número:	Carga Horária Semanal:		
Função:	Coordenador ()	Autor/Supervisor/Colaborador ()	Consultor ()
Natureza:	Ensino ()	Pesquisa ()	Extensão ()
Título:			
Número:	Carga Horária Semanal:		
Função:	Coordenador ()	Autor/Supervisor/Colaborador ()	Consultor ()

G - Atividades em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (NRD)

Carga Horária Semanal:	
------------------------	--

H - Orientação de alunos de Pós-Graduação Lato Sensu

Carga Horária Semanal:	
------------------------	--



I – Administração do Departamento

Atividade:	
Carga Horária Semanal:	
Atividade:	
Carga Horária Semanal:	
Atividade:	
Carga Horária Semanal:	

J – Capacitação

Art. 71 do RPU - Concomitância ()	Art. 72 do RPU ()
Carga Horária Semanal:	

L – Preparação de aula

Carga Horária Semanal:	
------------------------	--

M – Orientação de bolsistas de Iniciação Científica

Carga Horária Semanal:	
------------------------	--

N – Estágio voluntário

Carga Horária Semanal:	
------------------------	--

O – Atividades Assistenciais

Especificação:	
Carga Horária Semanal:	

P – Administração Extra-Departamento

Atividade:	
Carga Horária Semanal:	
Atividade:	
Carga Horária Semanal:	
Atividade:	
Carga Horária Semanal:	
Atividade:	
Carga Horária Semanal:	
Atividade:	
Carga Horária Semanal:	

[Handwritten signature]



Q - Outras Atividades	
Atividade:	
Carga Horária Semanal:	
Atividade:	
Carga Horária Semanal:	
Atividade:	
Carga Horária Semanal:	

Assinaturas		
Data: / /	De acordo	De acordo
Assinatura do Docente	Chefia do Departamento	Direção do Centro

5



Manual de preenchimento

A - Aulas de Graduação (teóricas e práticas)

Anotar o código da **Disciplina**; assinalar com um **X** se anual; indicar, se semestral, **1º** ou **2º**; anotar o número da **Turma**, o **Curso** e a **Série** e o número de **aulas semanais** a serem ministradas.

B - Estágios, Monografias e Trabalhos de Conclusão de Cursos (TCC)

Anotar o código da **Disciplina**; assinalar com um **X** se anual; indicar, se semestral, **1º** ou **2º**; anotar o número da **Turma**, o **Curso** e a **Série** e informar o **número de horas semanais** destinado para a orientação, definido pelo Colegiado do Curso e distribuído pelo Departamento.

C - Aulas de Pós-Graduação Lato Sensu

Anotar o código da **Disciplina**, o **Início** e **Término** da participação do docente na disciplina, o nome do **Curso** e o número de **aulas semanais** a serem ministradas.

D - Aulas de Pós-Graduação Stricto Sensu

Anotar o código da **Disciplina**, o **Início** e **Término** da participação do docente na disciplina, o nome do **Curso** e o número de **aulas semanais** a serem ministradas.

E - Atividades de Residência

Anotar o código da **Disciplina**, o **Início** e **Término** da participação do docente na disciplina, o nome do **Curso** e o número de **horas semanais** tomando-se por base o número de residentes multiplicado por 6.

F - Projetos Acadêmicos (de Ensino, de Pesquisa ou de Extensão)

Assinalar com um **X** a natureza do projeto, informar o título e o número do projeto registrado na Coordenadoria respectiva, a carga horária semanal aprovada pelo CEPE e assinalar com um **X** a função exercida.

G - Atividades em Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu (NRD)

Informar a participação do docente em horas atividades no programa de Pós-Graduação Stricto Sensu (**número de aulas semanais e orientação**) definidas pela Comissão Coordenadora do Curso.

H - Orientação de alunos de Pós-Graduação Lato Sensu

Informar a **Carga Horária Semanal** que deverá ser calculada tomando-se por base o número de alunos multiplicado por 3.

I - Administração do Departamento

Informar a **Atividade** e a **Carga Horária Semanal**. Considerar como Administração do Departamento a participação do professor na chefia do Departamento, na suplência da chefia, em comissões formalizadas por portaria do Reitor, bem como Comissões Internas previstas no Regimento do Departamento.

d



J – Capacitação

Assinalar com um X a modalidade da licença prevista no Regulamento do Pessoal da Universidade – RPU e registrar a **Carga Horária Semanal** dedicada a essa atividade.

L – Preparação de aula

Informar o somatório das horas dos itens A e C.

M – Orientação de bolsistas de Iniciação Científica

Informar a **Carga Horária Semanal** que deverá ser calculada tomando-se por base o número de bolsistas (CNPq – UEL) multiplicado por 2.

N – Estágio voluntário

Informar a **Carga Horária Semanal** que deverá ser calculada tomando-se por base o número de orientandos multiplicado por 0,5.

O – Atividades Assistenciais

Informar a **atividade assistencial** a ser desenvolvida sem a presença do aluno e a **Carga Horária Semanal**.

P – Administração Extra-Departamento

Especificar as **atividades** a serem realizadas fora do âmbito do Departamento tais como Administração Central, Direção de Centro, Vice-Direção de Centro, Disponibilidade para Órgãos externos, Coordenação, Vice-Coordenação e participação como membros de Colegiados de Cursos de Graduação e de Pós-Graduação, Coordenação de Cursos de Pós-Graduação, Coordenações de Estágios Curriculares e Voluntários e de Trabalhos de Conclusão de Cursos, membros de Comissões Coordenadoras de Cursos de Pós-Graduação, Comissões de Centro, Comissões Institucionais, representações Institucionais etc. Informar a **Carga Horária Semanal** a ser destinada para cada atividade.

Q – Outras Atividades

Especificar as **outras atividades** peculiares do Departamento a serem desenvolvidas que não se enquadram nos itens anteriores e a **Carga Horária Semanal**.

↓



Anexo II da Resolução nº 92/99

Relatório Anual de Atividades do Docente

Identificação do Docente		Ano:
Nome do Docente		
Departamento		
Centro		
Classe		
Regime de Trabalho		
Chapa		

A – Informar os itens onde ocorreram alterações no formulário PLAID – Planejamento de Atividades Individuais do Docente encaminhado com as atividades previstas para o ano

ITEM	ALTERAÇÕES OCORRIDAS

B – Complementar as informações relativas as suas atividades que não constaram do PLAID.

B.1. PRODUÇÃO INTELECTUAL CONFORME MODELO DEFINIDO PELA CAPES/MEC
B.2. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS DE MONOGRAFIAS DE GRADUAÇÃO, TCC, MONOGRAFIA DE ESPECIALIZAÇÃO, DISSERTAÇÃO DE MESTRADO E TESE DE DOUTORADO
B.3. PARTICIPAÇÃO EM BANCAS EXAMINADORAS DE CONCURSOS PÚBLICOS E TESTES SELETIVOS PARA O MAGISTÉRIO SUPERIOR
B.4. PALESTRAS PROFERIDAS E PARTICIPAÇÃO EM MESAS REDONDAS
B.5. COORDENAÇÃO OU PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS INSTITUCIONAIS
B.6. OUTRAS ATIVIDADES

Assinaturas

Data: / /	De acordo	De acordo
Assinatura do Docente	Chefia do Departamento	Direção do Centro

J